



Uma iniciativa da Indústria Paraense

BAILE DE DEBUTANTES DO SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ

Sumário

I – REGULAMENTO	pg. 01
II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM	pg. 05
III – FICHA DE INSCRIÇÃO	pg. 06
IV – DÚVIDAS FREQUENTES	pg. 07

I – REGULAMENTO

O Baile de Debutantes do SESI é uma ação de lazer social voltada para as filhas e dependentes do trabalhador da indústria e de colaboradores do Sistema FIEPA. Essa iniciativa é desenvolvida em parceria com as empresas contribuintes do Sistema Indústria, que selecionarão as debutantes dentre as filhas e dependentes de seus funcionários. O evento reunirá familiares e amigos para este momento tão importante que marca a apresentação da jovem à sociedade civil.

O Serviço Social da Indústria – Sesi Pará estabelece normas para a inscrição no Baile de Debutantes do Sesi 2019, destinado a selecionar, em parceria com as empresas contribuintes do Sistema Indústria, candidatas a 50 vagas para o evento, que reunirá participantes do Estado do Pará.

Dados do evento:

Data: 11 de maio de 2019 (sábado)

Horário: 19h às 02h

Local: Salão de Eventos do Sesi Ananindeua (Rod. Mário Covas, km 2, s/n)

1 - VAGAS

Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para o Baile de Debutantes do Sesi, para as primeiras 50 (cinquenta) inscrições efetivadas de acordo com a documentação, critérios solicitados e conforme avaliação da equipe organizadora.

Se qualquer uma das 50 debutantes classificadas não cumprir com as etapas de inscrição e faltar às etapas preparatórias, como reuniões e ensaios, sem justificativa plausível, disponibilizará a vaga para outra jovem, mediante lista de espera.

Cada indústria poderá indicar até duas debutantes na primeira fase. Ao término do prazo de inscrição, caso ainda haja vagas, essa empresa/indústria poderá ter mais representantes, de acordo com a lista de espera.



Uma iniciativa da Indústria Paraense

BAILE DE DEBUTANTES DO SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ficarão abertas no período de 04 a 28 de fevereiro. Os candidatos à vaga deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Cópia da certidão de nascimento ou Identidade;
- Cópia da carteira do SESI do titular (caso não tenha, pode emitir na hora, gratuitamente);
- Contracheque do responsável trabalhador da indústria (dezembro/2018 ou janeiro/2019);
- Termo de autorização de uso de imagem, assinado pelo pai ou responsável (documento fornecido nos anexos);

No ato da inscrição, entregar os documentos solicitados nas unidades do SESI Almirante Barroso, Sesi Ananindeua ou Sesi Indústria Saudável, junto com a ficha de inscrição devidamente preenchida. As inscrições somente serão efetivadas com a apresentação de todos os documentos exigidos.

Ressaltamos que a declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos assim como a apresentação de documentos falsos e a comprovação de algum tipo de fraude, acarretará na EXCLUSÃO da participante.

2.1 - LOCAIS DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas nas unidades:

SESI Ananindeua:

Endereço: Rod. Mario Covas, Km 02, s/nº - Coqueiro, Ananindeua – PA

Telefone: (91) 3235-1674 / 0889

Responsável: Sandra Figueiredo: (91) 98115-8870

Email: sandraluiza@sesipa.org.br

SESI Almirante Barroso:

Endereço: Av. Alm. Barroso, 2540 - Marco, Belém – PA

Telefone: (91) 3366-0963

Responsáveis: Daniele Oliveira: (91) 98117-3937

Email: daniele@sesipa.org.br

SESI Indústria Saudável:

Endereço: Av. Tv. Barão do Triunfo, entre João Paulo II e Almirante Barroso - Marco, Belém

Telefone: 3251-1650

Responsáveis: Amanda Ruffeil: (91) 98190-0929

Email: amandaruffeil@sesipa.org.br



Uma iniciativa da Indústria Paraense

BAILE DE DEBUTANTES DO SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ

2.2 – LISTA DE ESPERA

Passando da quantidade de 50 inscrições, haverá uma lista de espera por ordem de inscrição para o caso de desistências e exclusões de participantes, de acordo com os critérios presentes nesse regulamento. Após o encerramento do período de inscrição, caso ainda haja vagas, as indústrias que estiverem na lista de espera poderão ter mais de duas representantes.

3 - DA SELEÇÃO

As participantes serão selecionadas com base nos seguintes critérios:

A candidata indicada pela indústria contribuinte deverá completar 15 anos até o dia 31 de dezembro de 2019; Serão efetivadas as primeiras 50 inscrições, sendo 40 destinadas a indústrias contribuintes e 10 para colaboradores das unidades do Sistema FIEPA. Duas vagas, não comprometendo o total de 50, serão destinadas às pessoas com deficiência.

É determinante que as candidatas compareçam a todas as reuniões e ensaios técnicos previstos pela organização. O não comparecimento da participante nestas etapas preparatórias acarretará na sua EXCLUSÃO do Baile, desde que injustificadas as ausências.

4 - EVENTO

4.1 - Cabe ao SESI:

Decoração;	Banda;
Coreógrafo;	DJ;
Coquetel;	Sonorização;
Cerimonial;	Iluminação;
Mesa com 12 (doze) lugares;	Segurança.
Vestido da debutante;	Cadetes;
Fotógrafo;	Filmagem;

4.2 – Cabe à debutante:

Sapato;
Cabelo e Maquiagem;
Acessórios;
Deslocamento para reunião, ensaio e baile.

O SESI disponibilizará mesa com 12 (doze) lugares para cada debutante, bem como fotógrafo para o evento. Caso a debutante queira levar seu fotógrafo, este deverá estar incluído entre os 12 lugares reservados à debutante, uma vez que não serão oferecidas mesas extras.



Uma iniciativa da Indústria Paraense

BAILE DE DEBUTANTES DO SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ

Durante o baile não será servida bebida alcoólica e será proibida a entrada de qualquer tipo de bebida alcoólica para consumo interno no evento. Além disso, os responsáveis pelas debutantes devem estar cientes de que serão divulgadas fotos e vídeos das debutantes selecionadas durante o projeto. Para isso, junto à documentação, é exigido o termo de autorização de uso de imagem, devidamente assinado pelo (a) pai / mãe ou responsável.

5 – CRONOGRAMA

10/04 (quarta-feira) - Reunião Geral

15h às 17h

Auditório da Sede da FIEPA (Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588)

26/04 (sexta-feira) – 1º Ensaio

15h às 17h

Salão de Eventos do Sesi Ananindeua (Rod. Mário Covas)

04/05 (sábado) – 2º Ensaio

09h às 11h

Salão de Eventos do Sesi Ananindeua (Rod. Mário Covas)

11/05 (sábado) – Baile

19h às 02h

Salão de Eventos do Sesi Ananindeua (Rod. Mário Covas)

6- CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Sobrevindo fato necessário cujos efeitos não eram possíveis evitar ou impedir, o evento será sumariamente cancelado, e eventuais prejuízos dos responsáveis pelas debutantes não serão indenizados.

7 – CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE

Por conveniência ou oportunidade administrativa, ou ainda em razão de variáveis não controláveis pelo Sesi, o cronograma poderá ser suspenso/adiado por prazo indeterminado, não cabendo, também, qualquer indenização por eventuais prejuízos.

8 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador do Baile de Debutantes do Sesi.



**BAILE DE DEBUTANTES DO SESI
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ**

II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Responsável: _____,

da Debutante: _____

Indústria: _____ RG: _____ CPF: _____

AUTORIZAÇÃO

Por esta e melhor forma, autorizo o **Serviço Social da Indústria – Sesi DR / PA**, com sede estabelecida na Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, no município de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 03.768.023/0001-39, a utilizar as minhas imagens, além das imagens da Debutante e convidados contidas em foto(s) e/ou filmagens feita(s) com a minha prévia permissão, para ilustrar filmes, vídeos, clipes, comerciais de TV, peças publicitárias e promocionais, reunidas ou não em campanhas, de caráter institucional, destinadas a divulgar produtos, nomes, marcas, serviços ou qualquer outra denominação ou atividade ligada ao Sistema Federação das Indústrias do Estado do Pará.

A presente **AUTORIZAÇÃO**, que se faz firme e valiosa, é concedida a título não oneroso, sem qualquer limitação quanto ao tempo, território, e forma de divulgação e será respeitada por mim, meus herdeiros e sucessores.

Data: ____/____/ 2019.

Local: _____, PA

Assinatura do Responsável



Uma iniciativa da Indústria Paraense

BAILE DE DEBUTANTES DO SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ

III – FICHA DE INSCRIÇÃO

- INFORMAÇÕES DA DEBUTANTE

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

- INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE

(TRABALHADOR DA INDÚSTRIA OU COLABORADOR DO SISTEMA FIEPA)

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Trabalha na Indústria: _____

Cargo: _____

Contratado desde: ____/____/____.

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

- INFORMAÇÕES DA INDÚSTRIA

Nome Fantasia: _____

Endereço: _____

Nome e Cargo do responsável: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____



Uma iniciativa da Indústria Paraense

BAILE DE DEBUTANTES DO SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ

IV – DÚVIDAS FREQUENTES

O Baile de Debutantes do SESI é uma ação de lazer social voltada para as filhas e dependentes do trabalhador da indústria e colaboradores do Sistema Fiepa. Essa iniciativa é desenvolvida em parceria com as empresas contribuintes do Sistema Indústria, que selecionarão as debutantes dentre as filhas e dependentes de seus funcionários. O evento reunirá familiares e amigos para este momento tão importante que marca a apresentação da jovem a sociedade civil.

Esclareça dúvidas nesta seção de perguntas e respostas sobre o evento:

O que é o Baile de Debutantes do SESI?

O Baile de Debutantes é um evento promovido pelo SESI Pará às filhas e dependentes de colaboradores de Indústrias Contribuintes do SESI e do Sistema Fiepa, que completem 15 anos até o dia 31 de dezembro de 2019.

Quando e onde será o Baile de Debutantes do SESI?

O Baile será realizado no dia 11 de maio, de 19h às 02h, no Salão de Eventos do Clube SESI Ananindeua, na Rodovia Mário Covas, s/n.

Quem pode participar deste evento?

Todas as filhas e dependentes de funcionários de indústrias e de colaboradores do Sistema Fiepa, que completam 15 anos até o dia 31 de dezembro de 2019.

É preciso pagar alguma coisa para participar?

Este evento é oferecido pelo SESI Pará e não é cobrado nenhum tipo de valor para participar. No entanto, maquiagem e outros acessórios de uso pessoal, bem como o transporte, são de responsabilidade da família da debutante.

A debutante terá direito a quantos convites?

Cada debutante terá direito a uma mesa com 12 (doze) lugares, incluído nesse quantitativo o lugar da própria debutante. Não serão oferecidas mesas extras.

Poderei contratar um fotógrafo para registrar minha filha na festa?

O SESI disponibilizará mesa com 12 (doze) lugares para cada debutante, bem como fotógrafo para o evento. Caso a debutante queira levar seu fotógrafo, este deverá estar incluído entre os 12 (doze) lugares reservados à debutante, uma vez que não serão oferecidas mesas extras.



Uma iniciativa da Indústria Paraense

BAILE DE DEBUTANTES DO SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI PARÁ

Quais as datas da reunião e ensaios?

- 10/04** (quarta-feira) - Reunião Geral
15h às 17h | Auditório da Sede da FIEPA (Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588)
- 26/04** (sexta-feira) – 1º Ensaio
15h às 17h | Salão de Eventos do Sesi Ananindeua (Rod. Mário Covas)
- 04/05** (sábado) – 2º Ensaio
09h às 11h | Salão de Eventos do Sesi Ananindeua (Rod. Mário Covas)
- 11/05** (sábado) – Baile
19h às 02h | Salão de Eventos do Sesi Ananindeua (Rod. Mário Covas)

Como e onde fazer as inscrições?

As inscrições serão feitas nas unidades do Sesi Ananindeua, Sesi Almirante Barroso e Sesi Indústria Saudável. Período de inscrições: 04 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2019.

A jovem deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Cópia da certidão de nascimento ou Identidade;
- Cópia da carteira do Sesi do titular; (caso não tenha, pode emitir na hora, gratuitamente.)
- Contracheque do responsável trabalhador da indústria (janeiro ou fevereiro/2019);
- Termo de autorização de uso de imagem, assinado pelo pai ou responsável;

No ato da inscrição, entregar os documentos solicitados na unidade do Sesi Almirante Barroso ou Sesi Ananindeua, junto com a ficha de inscrição devidamente preenchida. As inscrições somente serão efetivadas com a apresentação de todos os documentos exigidos.

Ressaltamos que a declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos assim como a apresentação de documentos falsos e a comprovação de algum tipo de fraude, acarretará na EXCLUSÃO da participante.

SESI Ananindeua:

Endereço: Rod. Mario Covas, Km 02, s/nº - Coqueiro, Ananindeua – PA

Telefone: (91) 3235-1674 / 0889

Responsável: Sandra Figueiredo: (91) 98115-8870

Email: sandraluiza@sesipa.org.br

SESI Almirante Barroso:

Endereço: Av. Alm. Barroso, 2540 - Marco, Belém – PA

Telefone: (91) 3366-0963

Responsáveis: Daniele Oliveira: (91) 98117-3937

Email: daniele@sesipa.org.br

SESI Indústria Saudável:

Endereço: Av. Tv. Barão do Triunfo, entre João Paulo II e Almirante Barroso - Marco, Belém

Telefone: 3251-1650

Responsáveis: Amanda Ruffeil: (91) 98190-0929

Email: amandaruffeil@sesipa.org.br